

**SEMED**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE REFERÊNCIA - SEMED**

**1. OBJETO**

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada na **CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL E ESPORTIVOS**, composto de: Camisa, Short Masculina e Feminina, Calça, Blusa, Roupão, toalhas, sunga e maiô para os alunos (as) atletas paralímpicos do município de BARCARENA com entrega de forma parcelada pelo período estimado de 12 (doze) meses.

A empresa deverá elaborar proposta de preço conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. Ressaltamos que a proposta de preço deverá se referir aos Itens deste objeto, porém no quantitativo integral dos Itens cotados, pois não serão aceitas propostas que contemplem quantitativos parciais.

| ITEM | MATERIAL                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| 1    | Roupão de banho/ Natação         | <p>Roupão de banho/ natação: em tecido atoalhado, na cor azul petróleo, layout: em Pet (logomarca e outros) Altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>       | 5     | R\$ 69,00   | R\$ 345,00  |
| 2    | Camisa Algodão/ comissão técnica | <p>Camisa Algodão, em malha suplex, gola tipo padre, mangas curtas, layout: em sublimação total com logomarca na altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>  | 10    | R\$ 85,00   | R\$ 850,00  |



**BARCARENA**  
PREFEITURA



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
| 3 | <p>Blusa tipo moletom</p> <p>Blusa tipo moletom em malha sport cruz, na cor vermelho, mangas compridas, gola tipo esporte, na frente zíper em material plastificado com alta resistência, punhos em tecido sintético na mesma cor, layout: em serigrafia com logomarca na altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>  | 16 | R\$ 59,00 | R\$ 944,00 |
| 4 | <p>Camisa tipo algodão</p> <p>Camisa tipo algodão, em malha suplex, gola tipo padre, mangas curtas, layout: em sublimação total com logomarca na altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                                                                                                         | 11 | R\$ 85,00 | R\$ 935,00 |
| 5 | <p>Short masculino/fe minino</p> <p>Short em helanca colegial, na cor azul petróleo, com elástico na cintura, layout: em serigrafia (com logomarca e outros), no lado esquerdo na altura do joelho e atrás: abaixo da cintura, conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                                                                                        | 10 | R\$ 32,00 | R\$ 320,00 |

|   |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |           |            |
|---|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|
| 6 | Calça drifit | <p>Calça drifit, em malha suplex, na cor azul petróleo e vermelho, layout: em sublimação total, com logomarca no lado esquerdo na altura da coxa, atrás abaixo da cintura, conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>  | 16 | R\$ 39,90 | R\$ 638,40 |
| 7 | Sunga        | <p>Sunga box com lateral larga, em lycra, na cor azul petróleo, forrado. Em serigrafia com logomarca no lado esquerdo, conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                                     | 3  | R\$ 29,90 | R\$ 89,70  |
| 8 | Maiô         | <p>Maiô com modelagem clássica e costas recorte nadador, em lycra, forrado e na cor conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                                                                       | 2  | R\$ 60,00 | R\$ 120,00 |

|                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           |                      |
|--------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------------------|
| 9                  | Toalha                | <p>Toalha de banho em tecido atalhado, na cor vermelha. Arte em PET, com logomarca no rodapé (logomarca e outros) conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                                                                                               | 5   | R\$ 29,90 | R\$ 149,50           |
| 10                 | Camisa básica gola V. | <p>Camisa básica, em malha PP, na cor (a definir), com ribana na mesma cor, mangas curtas: em sublimação total com logomarca na altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>                                   | 300 | R\$ 33,00 | R\$ 9.900,00         |
| 11                 | Camisa gola polo      | <p>Camisa gola polo, em tecido piquet, na cor (a definir), mangas curtas, com punhos na mesma cor, gola e punho sintético, em sublimação total com logomarca na altura do Peito / lado esquerdo, atrás (logomarca e outros), conforme imagem ilustrativa abaixo.</p>  | 300 | R\$ 69,90 | R\$ 20.970,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |           | <b>R\$ 35.261,60</b> |

Nestes produtos, deverão obrigatoriamente ser observados os itens:

### 1.1- Acabamentos

- Devem ser perfeitos, com inspeção e limpeza final.
- O produto não deve encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens
- O produto deverá ter boa apresentação, sem cortes fechamentos e fixações que prejudiquem sua estética;
- As costuras não poderão apresentar descontinuidade e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamento no decorrer do uso e das lavagens;

### 1.2 – Identificação

- Nome do fabricante (nome de fantasia e/ou razão social)
- Numero (tamanho dos manequins)

### 1.3 – Embalagem

- Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente

Fica justificada a necessidade de adquirir produto com qualidade e em quantidade suficiente para atender simultaneamente às escolas municipais do município de Barcarena.

As demandas serão atendidas de acordo com a necessidade de cada unidade escolar e em quantidade regular de 02 (duas) unidades por aluno/esportista, sendo o uso regular, diário 01(Uma) unidade de treinamento.

1.4 O valor será pago MENSALMENTE pela quantidade entregue, de acordo com a demanda efetuada em planejamento prévio por esta SECRETARIA.

1.5 Caso haja alguma alteração no quantitativo e/ou data de entrega, deverá ser comunicado com antecedência mínima de 5 dias úteis.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que tal contratação se faz pela necessidade da administração pública em dar total apoio ao projeto paralímpicos escolares que ocorrem todos os anos na fase estadual e nacional.

O Projeto Paralímpico existe há 10 anos no município, sendo esta, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação como forma de oferecer aos estudantes com deficiência, matriculados na rede municipal de ensino, de maneira sucinta os benefícios das atividades físicas e esportivas adaptadas para estes alunados, no seu desenvolvimento físico motor, bem como as consequências destas atividades na autoestima e inclusão social dos mesmos. Este Projeto, por sua vez, já beneficiou muitos estudantes da rede pública, oportunizando através da prática esportiva a inclusão social através da independência, autonomia e descoberta de novos talentos, sendo que alguns dos alunos foram inseridos no mercado de trabalho através do esporte.

Considerando que o Projeto visa o incentivo aos estudantes portadores de necessidade especiais para que participem ativamente da prática esportiva, objetivando a inclusão, interação, crescimento e oportunidade para que os mesmos possam desenvolver a auto realização de que são capazes de serem grandes campeões no vencimento de suas limitações físicas e mental.

Considerando que todos os anos eles participam dos jogos escolares na fase nacional em São Paulo, há a necessidade de dar todo o suporte necessário para possam representar o município de Barcarena, portanto estamos recomendando a contratação da

organização social sem fins lucrativos, que estão contemplados dentro da Lei 8.666/93, art. 24, inciso XIII para a confecção de uniforme em geral para que possamos fornecer aos alunos/atletas.

Considerando os diversos eventos sociais e temáticos organizados pela administração, onde geralmente a necessidade de confecção de camisas alusivas a programação para os servidores participantes dos projetos da SEMED (semana de exploração sexual e trabalho infantil, semana do meio ambiente, semana da pátria, semana dos jogos estudantis e jogos estudantis das ilhas).

Os serviços a serem contratados encontram viabilidade na jurisprudência, sobretudo dos Tribunais Superiores, na lei 8.666/93, a qual considera dispensável a contratação de organizações sociais sem fins lucrativos, conforme art. 24, inciso XIII que trata da *"- na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"*.

### **3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA**

Em atendimento aos requisitos da contratação com base no art. 24. Inciso XIII, da Lei 8.666/93, indica-se a contratação da ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06, que possui comprovação documental que será anexada a este processo.

Tendo em vista o Parecer 097/2020 – Ass. Jurídica – referente à dispensa de licitação para organização social sem fins lucrativos.

A contratação da empresa em epigrafe pauta-se na legalidade na confecção de uniforme em geral e uniforme para utilização do Projeto Paraolímpico que todos os anos participam dos jogos paralímpicos escolares realizados em São Paulo no mês de novembro. Tendo com objetivo principal a inclusão e incentivo ao esporte aos alunos portadores de deficiência, com intuito de fortalecer a praticas esportivas, inclusivas e participativas no município de Barcarena.

A contratação dos serviços propostos somente será concretizada se o fornecedor indicado atender ainda, aos requisitos da Lei 8.666/93 conforme Informativo de Licitações e Contrato nº 248/2015, sessões 23 e 24 de junho de 2015 que tratou: *"A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93) deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas [...]"* (Acórdão 1565/2015-Plenário, TC 031.478/2011-5, relator Ministro Vital do Rêgo, 24.6.2015.)

### **4. DO PAGAMENTO E GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

O valor global a ser pago a empresa é de R\$ 35.261,60 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), que deverá receber o repasse financeiro dos recursos oriundos do orçamento público municipal de 2021 no valor proporcional de acordo com a proposta apresentada pela empresa anexa ao presente termo.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, após a entregue total dos serviços executados, tendo um prazo de 30 dias após a entrega da nota fiscal à administração publica, conforme valor do contrato após a entrega dos produtos e execução dos serviços pela contratada.

Em caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, fica estabelecido que o CONTRATADO devolverá o valor do contrato equivalente a parte contratual não cumprida, e ainda pagará à CONTRATANTE multa de 10% sobre este valor.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação ocorrerá à conta da dotação prevista no orçamento de 2021, através do código orçamentário de despesa:

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1812 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

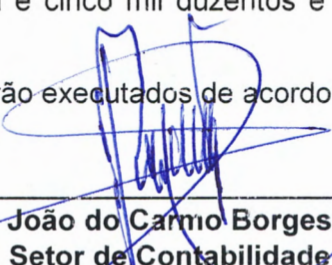
12.122.0074.2.135 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.70 – Confecção de uniforme, bandeiras e flâmulas.

Valor total: R\$ 35.261,60 (Trinta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Os registros contábeis serão executados de acordo com a lei orçamentaria vigente.



João do Carmo Borges  
Setor de Contabilidade

## 6. LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL

Os produtos a serem contratados deverão ser entregue no município de Barcarena/PA, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e desenvolvimento social, End. Av, Cronge da Silveira, S/N.

Correrão a conta do contratado, os custos de todos os materiais necessários para a entrega do produto como despesas referente ao transporte, hospedagem e alimentação, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente contratação.

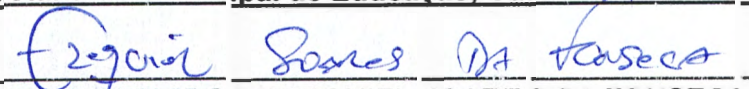
Produtos nos seguintes casos: produtos com especificações incompatíveis com este termo de Referência, que apresentem defeito de fabricação, entregas com a embalagem violada ou com sinais de violação, produto danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o Município de Barcarena mesmo que a embalagem esteja íntegra. O prazo máximo para substituição desses produtos, pela empresa, será de 10 dias uteis. A contar do comunicado formal do município de Barcarena.

## 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

Os materiais deverão ser acompanhados e fiscalizados pelo servidor designado abaixo que será responsável pelo fiel cumprimento dos serviços contratados, bem como notificar a empresa caso qualquer serviço esteja em desacordo com o contratado podendo suspender, paralisar, mandar refazer ou substituir os serviços/itens que estiverem em desacordo.

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO** o recebimento, acompanhamento e fiscalização do contrato:

**Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento**



NOME DO SERVIDOR: EZEQUIEL SOARES DA FONSECA  
CARGO: Fiscal de Contrato

PORTARIA: Nº 0050/2021-GPMB

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

Conforme o paragrafo 4º do artigo 62 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, é dispensável o termo de contrato e facultado a substituição, a critério da administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual (is) e sucessivo(s) período(s), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta).

O contrato poderá ainda, ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante Termo Aditivo.

A CONTRATADA assume integralmente a responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá desempenhar suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados, cortesia, prontidão, profissionalismo e experiência do pessoal indicado para a realização dos serviços a serem contratados.

Aceitar a fiscalização do município de Barcarena. -

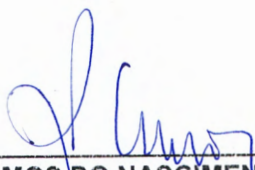
Para assinatura do Contrato a empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico de o fornecedor titular responsável pelo certificado.

O uso do certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas;

O município de Barcarena, por intermédio da autoridade competente, poderá revogar ou anular o referido processo, nas condições estabelecidas na legislação vigente, sem que disso decorra para a contratada o direito a qualquer reembolso de despesas e indenizações.

Barcarena, 28 de outubro de 2021.



**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº 0016/2021 - GPMB